



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7283/2024. Mirante da Serra - RO, 05 de DEZEMBRO de 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 6347/2022 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA GLAUCIANO DE ASSIS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1 - Revoga a portaria nº 6347/2022 do dia 01 de agosto de 2022, que nomear GLAUCIANO DE ASSIS SILVA para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS. – 2. Esta portaria tem efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Revoga a portaria nº 6742/2023 que nomeia GLAUCIANO DE ASSIS SILVA para exercer, sem ônus, o cargo de pregoeiro da secretaria municipal de governo e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7283/2024	05/12/2024
ID: 199515	Processo	Documento
CRC: CD1E5819		
Processo: 0-0/0		
Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação: 05/12/2024 15:18:27	Finalização: 05/12/2024 15:20:08	
MD5: 22F17B60B2FECBD31B1DA865AB9A5285		
SHA256: 93EB6DE4F0F6BF69417A9FEE8AF47C6D3B38B2D290407A76F1DBC53EA86EBE99		

Súmula/Objeto:

"REVOGA A PORTARIA Nº 6347/2022 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA GLAUCIANO DE ASSIS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS MIRANTE DA SERRA RO 05/12/2024 15:19:34

ASSUNTOS

PORTARIA 05/12/2024 15:19:47

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 05/12/2024 16:14:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 06/12/2024 09:01:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 199515 e o CRC CD1E5819.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024

Publicado

Matos Dutra
Secretário Administrativo
Matr. a: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023